

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora pelas 10 horas da manhã. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em relação ao ponto IV.3.7.2, importa esclarecer que o aí referido só se aplica se o dia em questão for uma quinta-feira, caso contrário, o dia de abertura de propostas será na primeira quinta-feira útil a contar do dia limite para a entrega das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Estudos e Planeamento
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062 Ponte de Lima
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900403	Fax 258900424
Correio electrónico gtl@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062 Ponte de Lima
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
--	--

Endereço Praça da República	Código postal 4990-062 Ponte de Lima
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dep@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
1000305664

ENTIDADES PARTICULARES**GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Endereço postal:
Rua do Monte dos Burgos, 12.

Localidade:
Porto.

Código postal:
4250-309.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Rua do Monte dos Burgos, 12.

À atenção de:
Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:
228339300.

Fax:
228339310.

Correio electrónico:
geral@gopcmp-em.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

